



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Primeiro Sul

EM 30/09/2015 p.17

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 814

LEI Nº 4028

Súmula: Aumenta número de vagas já existentes da Lei 2027/2003, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aumentado o número de vagas já existentes nos cargos públicos de provimento efetivo conforme a seguir:

DOS CARGOS EFETIVOS A AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES

LEI 2027/2003

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

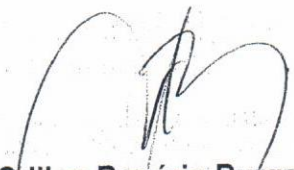
Anexo V - Parte Integrante do Plano de Cargos e Remuneração

Grupo Ocupacional: Saúde e Promoção Social

Vagas	Carga Horária Diária	Denominação do Cargo	Requisitos	Padrão de Vencimentos
08	08	Enfermeiro I Enfermeiro II	3º grau específico Pós-graduação na área	W X

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de setembro de 2015.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal